



Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREA

SECRETÁRIO

Protocolo nº

Data

884

10 / 05 / 17

15:11hs

Ofício nº 111/2017

Serafina Corrêa, 9 de maio de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 37/2017.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do Projeto de Lei nº 37/2017 que “INCLUI PROJETO NA LEI MUNICIPAL Nº 3460/2016 – LDO, E NA LEI MUNICIPAL Nº 3477/2016 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL”, aprovado na Sessão Ordinária de 08/05/2017.

Respeitosamente,


Olderes Maria Piazza Santin
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 10	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORREA

Perlinion
SECRETÁRIO

Protocolo nº 884

Data 10, 05, 17

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 37, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Inclui projeto na Lei Municipal nº 3460/2016 – LDO, e na Lei Municipal nº 3477/2016 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal nº 3460/2016 – LDO, Lei Municipal nº 3477/2016 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 25.208,92 (vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

26.782.110.1344 Recapeamento de vias públicas / rec. vinculado convênio 800446/2013.

44.20.93.00.00 Indenizações Restituições.....R\$ 25.208,92

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

I – O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado em rendimentos contrato de repasse nº 1.013.954-32/2013, convênio nº 800446/2013, no valor de R\$ 341,83.

II – O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado em rendimentos do contrato de repasse nº 1013954-32/2013, convênio nº 800446/2013, no valor de R\$ 24.867,09.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 9 de maio de 2017, 56ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal